



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.333, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a licença-prêmio da Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO estará usufruindo licença-prêmio no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Suspender a distribuição de todos os feitos à Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO no primeiro dia útil anterior ao período de licença prêmio de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 out. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 55.](#)